

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA

## Resolução 002/2023, de 04 de abril de 2023

A Coordenação da Comissão Intergestores da Região de Saúde Entorno Sul, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1. A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 2. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3. A 150ª reunião Ordinária da Comissão Intergestores da Região de Saúde Entorno Sul CIR no dia 07/03/2023.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** em Reunião Ordinária 150ª CIR, do dia 07 de março de 2023, o calendário de reuniões para discussões da PPI com Técnicos da Secretárias de Saúde e Regional de Saúde afim de dar celeridade as discussões e pleitos no âmbito estadual, ficando estabelecido as seguintes datas:

MESES	REUNIÕES DE TRABALHO REGIONAL PPI	LOCAL
PERÍODO	14:00 horas	SALA DE REUNIÃO
MARÇO	22/03/2023	Regional de Saúde Entorno Sul
MAIO	17/05/2023	Regional de Saúde Entorno Sul
JULHO	19/07/2023	Regional de Saúde Entorno Sul
SETEMBRO	20/09/2023	Regional de Saúde Entorno Sul
NOVEMBRO	16/11/2023	Regional de Saúde Entorno Sul

**Art. 2º Aprovar** que a qualquer tempo e momento os técnicos dos municípios devidamente instituídos pelos secretários municipais de saúde podem procurar apoio na regional para dirimir dúvidas referente ao tema desta resolução, bastando apenas realização de agendamento prévio com a área técnica desta Regional de Saúde.

**Art. 3º Aprovar** que esta resolução entra em vigor na data de 08/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA, em LUZIANIA - GO, aos 04 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GLENIO MAGRINI ROQUE**, **Coordenador (a)**, em 04/04/2023, às 08:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderli Ferreira de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 11:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 46409021 e o código CRC C4660D25.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA AVENIDA INÁCIO NETO S/N Qd.69 Lt.24A, S/C - Bairro SETOR VIEGAS - LUZIANIA - GO -CEP 72810-020 - (61)3622-4841.



Referência: Processo nº 202300010017237

SEI 46409021